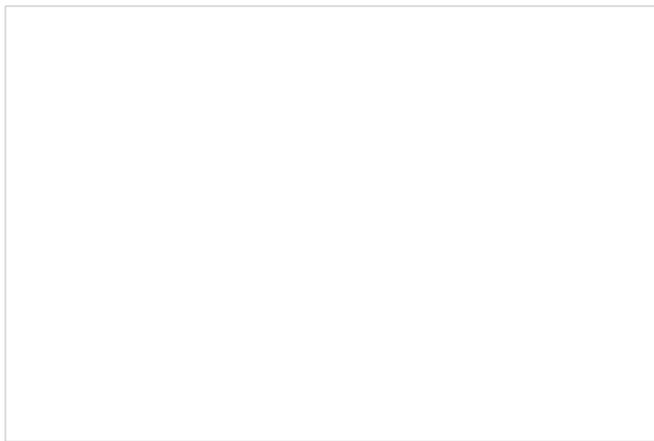


Assinado contrato de concessão do Circuito Turístico de Poços de Caldas estruturado pelo BDMG

Qua 21 dezembro



À esquerda, o representante da empresa Citur, Marcos de Carvalho Dias e, à direita, o prefeito de Poços de Caldas, Sérgio Azevedo, durante a assinatura do contrato de concessão. (ACS Citur)

A Prefeitura de Poços de Caldas e a empresa Citur (Circuito Integrado do Turismo de Poços de Caldas) assinaram nesta quarta-feira (21/12), o contrato de concessão do Circuito Turístico Integrado de Poços de Caldas, que vai vigorar por 35 anos.

O projeto de concessão foi estruturado pelo [Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais \(BDMG\)](#), em trabalho conjunto com equipe da Secretaria Municipal de Turismo de Poços de Caldas e consolida a experiência do banco na elaboração de projetos de concessão.

Para o presidente do BDMG, Marcelo Bomfim, o êxito deste projeto demonstra que o banco pode apoiar os municípios não só com as diversas linhas de financiamento às prefeituras, mas também com a estruturação de concessões e parcerias público-privadas. Além disso, o projeto de Poços de Caldas reforça o comprometimento do BDMG com o estímulo ao potencial econômico e ao desenvolvimento dos municípios. O diretor financeiro do BDMG, Edmilson Silva, representou o presidente do banco na solenidade de assinatura.

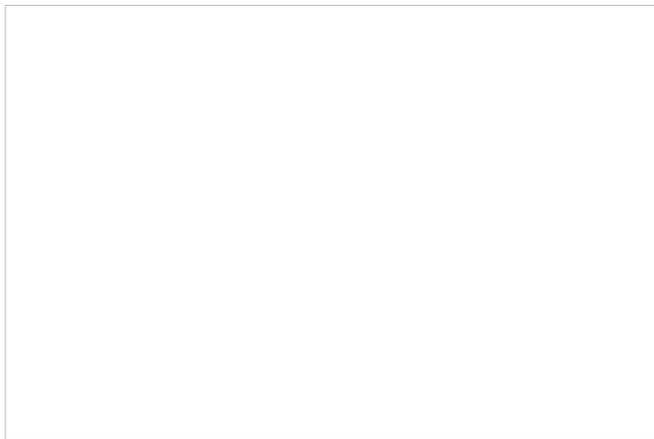
“A assinatura deste contrato é um marco importante para o BDMG porque consolida uma parceria que queremos, cada vez mais, fortalecer com os municípios mineiros. Nossa intenção é estruturar projetos que possam aproveitar a vocação econômica das cidades e promover o desenvolvimento econômico e social nas diversas regiões de Minas”, afirmou Marcelo Bomfim.

A expectativa é que o circuito gere 300 empregos em Poços de Caldas, sendo 100 empregos diretos, além da arrecadação de R\$ 20 milhões em ISS durante o período de concessão.

"Foram anos de trabalho da nossa equipe para esse momento de profissionalização do turismo de

Poços de Caldas. A cidade já é visitada por pessoas de todo o Brasil e mundo e agora com essa concessão teremos ainda mais atrativos e mais pessoas nos tornando cada vez mais referência", afirmou o prefeito de Poços de Caldas, Sérgio Azevedo.

Além de estruturar a concessão do Circuito Turístico de Poços de Caldas, o BDMG foi a instituição responsável pelo projeto da Rota das Grutas Peter Lund. O roteiro engloba três unidades de conservação: o Parque Estadual do Sumidouro (região metropolitana de Belo Horizonte), o Monumento Estadual Gruta Rei do Mato e o Monumento Estadual Peter Lund, ambos na região central do estado. O banco está desenvolvendo ainda, em parceria com a [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável](#), a elaboração de dois projetos de concessão de resíduos sólidos.



Da esq. para dir.: secretário municipal de Turismo de Poços de Caldas, Ricardo Oliveira; o representante da empresa Citur, Marcos de Carvalho Dias e o prefeito de Poços de Caldas, Sérgio Azevedo (ACS Citur)

Concessão

Pelo contrato, a concessionária Citur assumirá a gestão e operação do Circuito Turístico Integrado, que é formado pelo Complexo Turístico Cristo Redentor (com teleférico e a rampa de voo livre), a Fonte dos Amores, o Recanto Japonês e o Complexo Turístico Véu das Noivas. Em contrapartida, a empresa poderá explorar economicamente os espaços por 35 anos.

Antes de iniciar a operação, a Citur vai realizar aportes para substituir equipamentos, construir e melhorar as instalações, além de oferecer serviços de alimentação, manutenção e conservação. No Complexo Turístico Cristo Redentor, o contrato prevê a substituição do teleférico, em um prazo máximo de 60 meses, caso a concessionária opte por retomar a operação do equipamento atual em até 12 meses da assinatura do contrato. Se a Citur preferir começar a operar diretamente o novo equipamento, a operação deverá ser iniciada em até 30 meses.

O município manterá a propriedade dos imóveis e será remunerado mensalmente, por meio de uma outorga fixa no valor de R\$ 66 mil, além de outorga variável, a partir do 25º mês de contrato, com índices entre 2% e 3,5% da receita. O município também vai arrecadar recursos com a cobrança do ISS sobre os serviços oferecidos.